

Sebastião da Grama, São Simão, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanópolis, Tabapuã, Tabatinga, Taciba, Taiaçu, Taiúva, Tambaú, Tanabi, Tapiratiba, Taquaral, Taquaritinga, Tarabáí, Tarumã, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Trabiju, Três Fronteiras, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Ubirajara, Uchoa, União Paulista, Urânia, Uru, Urupês, Valentim Gentil, Valinhos, Valparaíso, Vargem Grande do Sul, Vinhedo, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias.

**Comunicado**

Arquivamento IE 022/2015

A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício Transpetro/DSERV/SMS/SMA/MA 0054/2015 de 09-09-2015.

Processo: 191/2011

Interessado: Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro

Empreendimento: Ampliação do Pier do Terminal Marítimo Almirante Barroso - Tebar

Município: São Sebastião

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Despacho do Procurador Geral do Estado, de 21/09/15** no Processo: GDOC 16831-318914/2015. Interessado: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PGE. Assunto: SUPRIMENTOS – PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO – 04.01.04.01.

“Diante dos elementos de instrução dos autos, especialmente da manifestação da área técnica (fls. 1584-1590), acolho o Relatório de fls. 1610-1612, da lavra da Diretora do Departamento de Administração desta Procuradoria Geral do Estado, referente à licitação realizada de acordo com as normas disciplinadoras do Pregão, na modalidade eletrônica, 16/2015, para conhecer dos recursos interpostos pelas empresas “Cistel Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli” e “Lenovo Tecnologia Brasil Ltda” e, no mérito, negar-lhes provimento. Homologo, para que produza seus efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico 16/2015, cujo objeto é a constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos de informática, destinados às diversas unidades da Procuradoria Geral do Estado, na seguinte conformidade:

Item I - Positivo Informática S.A. – CNPJ 81.243.735/0001-48

Item II - Macrosolution Comercio Importação Exportação e Serviços Ltda - CNPJ 05.003.219/0001-68

Item III - Repremij Representação e Comércio de minas Gerais Ltda. – CNPJ 65.149.197/0001-70

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos COMUNICA que no dia 15-09-2015 foi encerrado o prazo para inscrição dos interessados em participar do curso 4º Congresso sobre Gestão de Pessoas no Setor Público Paulista, promovido pela UCRH - Unidade Central de Recursos Humanos, a ser realizado nos dias 21 e 22-10-2015, das 8h às 19h30, no Centro de Convenções Rebouças, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 23, Cerqueira César, São Paulo, SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 03-09-2015, pg. 80, ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas.

DEFERIDAS

1. Margareth Viana;
2. Thais Fernanda Faria;
3. Zilda Barbosa Zago;
4. Rosana Cristina Hojo de Castro;
5. Jair Santos;
6. Silmara Ianuci Novais;
7. Vera Lucia Boszko Martins Doria;
8. Juliana Ungefehr;
9. Jane dos Santos Garcia;
10. Marilene Maria da Silva Lima;
11. Silvia Bernardo;
12. Roseline Chagas Neves.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

**Comunicado**

De acordo com o Decreto 61476 de 03-09-2015, comunicamos os extratos de contratos abaixo:

Contratante: Procuradoria Regional de Sorocaba

Processo: GDOC 18790-972877/2011

Objeto: Prestação de serviços de Impressão e Reprografia Corporativa

Contratada: Gomaq Máquinas para Escritório Ltda - CNPJ: 61.457941/0005-77

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico PR/4 01/2011

Sessão Pública: 23-11-2011 às 9h30

Valor mensal inicial do contrato: R\$ 1.680,00

Valor total do contrato inicial 15 meses R\$ 25.200,00

Valor atual mensal do contrato: R\$ 1.776,43

Valor total do contrato atual 15 meses R\$ 26.646,45

Reajuste anual será realizado em: 20-12-2015

Data de celebração do 3º ajuste: 20-09-2015

Natureza da despesa: 33903915

UG/GESTÃO: 400113

UGR: 400010

Prazo de vigência: 01-09-2015 a 20-12-2016, encerrando-se os 60 meses de contratação, previsto na Lei Federal 8.666/93

Número do Parecer Jurídico: PR/4 22/2015

Data do Parecer Jurídico: 09-09-2015

## Transportes Metropolitanos

### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

**Extrato de Aditamento de TPU**

Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Aditamento do Termo de Permissão de Uso – TPU, firmado com a Administração, sendo esta indispensável para eficácia do Ato.

Estrada de Ferro Campos do Jordão

- Processo: EFCJ – 101/2012 - Concorrência: 002/2013

Permitente: Estrada de Ferro Campos do Jordão

Permissionária: V.B.G. da Silva Vestuários - ME

Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 38, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.

Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.

Da vigência: até 12 meses, a contar do dia 27-08-2015.

Data da Assinatura: 27 - 08 - 2015.

Gestor do contrato: Marcelo Scofano

## Turismo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**

Processo STur 102/2015

Contrato 012/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo

Contratada: Imprensa Oficial do Estado - Imesp

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de impressão do guia gastronômico referente ao Festival Gastronômico Sabor de São Paulo, conforme especificações técnicas descritas no Memorial Descritivo que faz parte integrante do presente contrato como Anexo I

Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo de Vigência
A vigência do presente contrato será de 60 dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em conformidade ao disposto no artigo 57 II, da Lei Federal 8.666/93, com prévia manifestação favorável das partes.

Cláusula Terceira - Do Valor e dos Recursos.

O valor total do presente contrato é de R\$ 62.850,00, com reserva na UGE.500103 Ação 4136, PT23695500141360000, ND 339039 - Outros serviços – Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura:31/08/2015.

**Extrato de Contrato**

Processo STur 102/2015

Contrato 012/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo

Contratada: Imprensa Oficial do Estado - Imesp

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de impressão do guia gastronômico referente ao Festival Gastronômico Sabor de São Paulo, conforme especificações técnicas descritas no Memorial Descritivo que faz parte integrante do presente contrato como Anexo I

Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo de Vigência
A vigência do presente contrato será de 60 dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em conformidade ao disposto no artigo 57 II, da Lei Federal 8.666/93, com prévia manifestação favorável das partes.

Cláusula Terceira - Do Valor e dos Recursos.

O valor total do presente contrato é de R\$ 62.850,00, com reserva na UGE.500103 AÇÃO 4136, PT23695500141360000, ND 339039 - Outros serviços – Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura:31/08/2015.

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

**Resumo de Termo de Aditamento**

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 029/2013 - Conveniente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de Salto - Proc. ST 225/2013 - Objeto – Plano Diretor de Turismo - Alteração da redação das Cláusulas Terceira e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 730 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 15-09-15.

## Saneamento e Recursos Hídricos

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Portaria do Superintendente, de 21-09-2015**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica o Sr. LUIZ CARLOS SIMONETI, CPF 868.789.218-72, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Santo Antônio - Estrada Municipal Aguaí à Três Fazendas, município de AGUAÍ, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial 01 - Rio Itupeva - Coord. UTM (Km) - N 7.556,48 - E 301,61 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m³/h - período 18 h/d - (todos) d/m.

Captação Superficial 02 - Córrego do Bambú - Coord. UTM (Km) - N 7.555,90 - E 296,20 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 35,00 m³/h - período 21 h/d - (todos) d/m.

Barramento - Córrego do Bambú - Coord. UTM (Km) - N 7.559,90 - E 296,20 - MC 45 - Prazo 25 anos. Autos DAAE 9301354 - Extrato de Portaria 2936/15.

Fica a DURATEX S.A, CNPJ 97.837.181/0020-00, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada de Itatinga, Km 12, s/nº - Fazenda Santa Luzia, município de BOTUCATU, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:
Poço Local 003 - DAAE 271-0025 - Aquífero Formação Botucatu / Pirambóia - Coord. UTM (Km) - N 7.458,69 - E 752,72 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 220,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9401791, Vol. 2 - Extrato de Portaria 2937/15.

Fica o Sr. EXPEDICTO AUGUSTO DE MOURA, CPF 375.281.908-10, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Olho D’Água, Estrada Dois Irmãozinhos, km 13, Bairro: Dois Irmãos, município de SETE BARRAS, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Barramento 01 - Afluentes do Ribeirão Dois Irmãos - Coord. UTM (Km) - N 7.304,77 - E 804,22 - MC 51 - Prazo 30 anos.

Barramento 02 - Afluentes do Ribeirão Dois Irmãos - Coord. UTM (Km) - N 7.304,89 - E 804,14 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9500335 - Extrato de Portaria 2938/15.

Fica o Sr. FLÁVIO KUBATA, CPF 549.958.178-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antonio - Gleba I, Estrada Municipal IBG-350, km 6, Bairro: Ibitinga, município de IBITINGA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Afluentes do Rio Jacaré-Guaçu (Nome Local: Córrego Correguinho - Coord. UTM (Km) - N 7.584,55 - E 728,09 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 16,00 m³/h (jan-fev) - período 04 h/d - 01 d/m; 16,00 m³/h(mar-out) - período 05 h/d - 02 d/m e 16,00 m³/h (nov-dez) - período 04 h/d - 01 d/m. Autos DAAE 9701131 - Extrato de Portaria 2939/15.

Fica o Sr. EDEVAL JOSÉ RODRIGUES, CPF 110.551.348-32, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda CRT 242 B, Bairro Cachoeirinha, município de MACATUBA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Córrego do Cachoeirinha - Coord. UTM (Km) - N 7.508,75 - E 730,80 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 15,88 m³/h - período 08 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9707719 - Extrato de Portaria 2940/15.

Fica a JAYADITYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 13.271.413/0004-03, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Americana à Cosmópolis, s/nº, Km 2, Bairro Salto Grande, município de AMERICANA, para fins de atendimento sanitário, industrial e rega de jardim, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAAE 248-0268 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.488,13 - E 265,33 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,00 m³/h - período 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9819477 - Extrato de Portaria 2941/15.

Fica o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ 03.779.133/0015-00, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Avenida Presidente Castelo Branco, 237, Jardim Zaira, município de MAUÁ, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAAE 344-0456 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.382,31 - E 352,19 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m³/h - período 08 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9906529 - Extrato de Portaria 2942/15.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

**Portaria do Superintendente, de 18-09-2015**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica a SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, CNPJ 61.186.888/0065-58, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 65,5, Jardim Tanus, município de JUNDIAÍ, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 DAAE 302-0221 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.435,11 - E 299,91 - MC 45 - Prazo 05 - Vazão 12,90 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m;

Poço Local 002 DAAE 302-0222 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.435,36 - E 300,14 - MC 45 - Prazo 05 - Vazão 8,40 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m;

Poço Local 016 DAAE 302-0687 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.435,64 - E 300,12 - MC 45 - Prazo 05 - Vazão 32,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m;

Poço Local 018 DAAE 302-0689 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.435,52 - E 300,12 - MC 45 - Prazo 05 - Vazão 31,03 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m;

Poço Local 019 DAAE 302-0690 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.435,29 - E 300,20 - MC 45 - Prazo 05 - Vazão 14,10 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Autos DAAE 9802395 - Vol. 6 - Extrato de Portaria 2935/15.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

**Despachos do Superintendente**

**De 18-09-2015**

Autos 53.783/2015 - DAAE

Interessado: R.H.S.D.

Assunto: À vista da INFORMAÇÃO BBT/065/2015 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, dos servidores LUIZ OTÁVIO MANFRÉ, Engenheiro VI, Pront. 8000, RG. no 8.285.168-2 e FRANCISCO LOGAR NETO, Engenheiro VI, Pront. 7756, RG. no 4.793.645, para participarem do XVII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Fórum Nacional, à realizar-se no período 4 a 9/10/2015, em Caldas Novas/GO (afastamentos no período de 4 a 10-10-2015), na qualidade de representantes credenciados do DAAE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo FEHIDRO.

**De 21-09-2015**

Autos 53.783/2015 - DAAE

Interessado: R.H.S.D.

Assunto: À vista da INFORMAÇÃO BPG/020/2015 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, dos servidores CLÁUDIO DAHER GARCIA, Engenheiro VI, Pront. 4979, RG. no 5.410.346 e REGINALDO ANTONIO BRANQUINHO COELHO, Assistente I, Pront. 9609, RG. no 4.152.458, para participarem do XVII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Fórum Nacional, à realizar-se no período 4 a 9/10/2015, em Caldas Novas/GO (afastamentos no período de 4 a 10-10-2015), na qualidade de representantes credenciados do DAAE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo FEHIDRO.

**Despacho do Superintendente, de 21-09-2015**

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Sr. RENATO PINHEIRO ALVES, CPF 261.063.408-03, na Diretoria de Bacia do Pardo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9308182, em 03-03-2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Chácara 15 - Rodovia João Traficante, Km 05 - Bairro Residencial Campestre Recanto Esperança, no município de FRANCA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAAE 063-0079- Aquífero Formação Serra Geral - Coord UTM (Km) - N 7.728,40 - E 258,75 - MC 45 - Vazão 2,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela ASSOCIAÇÃO VITÓRIA VIVA ASSENTAMENTO RANCHO GRANDE E SANTA ROSA, CNPJ 08.827.233/0001-74, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9408979, em 07-04-2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Rodovia de Acesso a SP 613, Bairro Assentamento Santa Rosa, no município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAAE 198-0183- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (Km) - N 7.511,99 - E 339,67 - MC 51 - Vazão 3,50 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Sr. ELVIO FERRARI SAVOLDI, CPF 063.850.398-11, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9409140, em 22-06-2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Chácara São Gabriel - Estrada para Coronel Goulart, Km 02, Bairro Limeeiro, no município de ALVARES MACHADO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAAE 177-0610- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (Km) - N 7.555,64 - E 450,22 - MC 51 - Vazão 4,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Sr. JOÃO AGUDO, CPF 780.218.208-53, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9409208, em 21-07-2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Chácara J. L - Rodovia Assis Cateubriand, Km 462, Bairro Arilena 1, no município de PRESIDENTE PRUDENTE, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo: